PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO USUÁRIOS DO MÓDULO URBANO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS – SINTER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como usuários do Módulo Urbano do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter, no âmbito do Município de São Vicente do Seridó, com os respectivos perfis de acesso:

NOME	TELEFONE	CPF	PERFIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Hugo Araújo de Barros	(83) 98632-8352	036.857.264-12	Gestor de Convênio	egxpbx@gmail.com
Pedro Higor Silva Oliveira	(83) 98789-3281	103.384.064-50	Suplente de Gestor de Convênio	pedrohso.adv@gmail.com
Gabriel Gonçalves Cavalheiro Parra	(83) 99505752	469.386.668-73	Gestor de TI	gabrielparra@pm.me
Lucas Cordeiro da Silva	(83) 98198-2707	142.799.154-58	Transmissor	lucascordeiro16072003@gmail.com
Anna Izabel	(83) 98799-8722	106.093.064-13	Transmissor	Annaizabelsj2013@gmail.com
Hugo Araújo de Barros	(83) 98632-8352	036.857.264-12	Transmissor	egxpbx@gmail.com
Pedro Higor Silva Oliveira	(83) 98789-3281	103.384.064-50	Transmissor	pedrohso.adv@gmail.com
Gabriel Gonçalves Cavalheiro Parra	(83) 99505752	469.386.668-73	Transmissor	gabrielparra@pm.me

Art. 2º. Os servidores designados são responsáveis pelo uso adequado do acesso, pelo sigilo das informações e pela observância da legislação aplicável, em especial da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º. O acesso ao Sinter é pessoal e intransferível, é realizado por meio de conta gov.br e depende de habilitação pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 18 de novembro de 2026
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261120094334**
Título	PORTARIA Nº 062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO USUÁRIOS DO MÓDULO URBANO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS – SINTER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/11/2026 09:46
Data/hora autorização	20/11/2026 09:57
Data de circulação	20/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00955, data 20/11/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/11/2026 — Edição 00955. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261120094334&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/11/2026 13:43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261120094334**, intitulada **PORTARIA Nº 062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO USUÁRIOS DO MÓDULO URBANO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS – SINTER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/11/2026 09:46 | **Autorização:** 20/11/2026 09:57 | **Circulação:** 20/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00955, 20/11/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito de São Vicente do Seridó, no uso de suas atribuições legais, designa servidores para atuarem como usuários do Módulo Urbano do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter, no âmbito do Município, com os respectivos perfis de acesso de Gestor de Convênio, Suplente de Gestor de Convênio, Gestor de TI e Transmissor. Os servidores designados são responsáveis pelo uso adequado do acesso, pelo sigilo das informações e pela observância da legislação aplicável, em especial da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. O acesso ao Sinter é pessoal e intransferível, realizado por meio de conta gov.br, e depende de habilitação pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de novembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261120094334&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/11/2026 13:43